



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ILHOTA

PROCESSO SELETIVO nº005/2019

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS

A Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Ilhota, destinado a prover vagas em caráter Temporário no Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município, Edital nº 005/2019, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

RECURSO	CANDIDATO	CARGO	DESPACHO	DECISÃO
01	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA	CONTADOR	Indeferido	Manter Decisões
02	OTOMAR A G DE OLIVEIRA	CONTADOR	Indeferido	Manter Decisões
03	OTOMAR A G DE OLIVEIRA	CONTADOR	Indeferido	Manter Decisões
04	OTOMAR A G DE OLIVEIRA	CONTADOR	Indeferido	Manter Decisões
05	OTOMAR A G DE OLIVEIRA	CONTADOR	Indeferido	Manter Decisões
06	VOLNEI FRANCISCO DE OLIVEIRA	CONTADOR	Indeferido	Manter Decisões

Justificativas da Comissão Organizadora, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos:

Nº	Recurso	Parecer
01	Candidato Contesta a contabilização do seu tempo de serviço em contabilidade Pública.	Conforme item 5 "Critério de classificação/títulos": <i>Serão atribuídos pontuação para: Maior tempo de serviço, na seguinte forma: Para cada mês (30 dias) trabalhando na função de CONTADOR, será atribuído 1 ponto.</i> O candidato apresentou comprovação de tempo de serviço no cargo de TECNICO CONTÁBIL.
02	Candidato questiona o tempo de habilitação Profissional requerida	Critério estabelecido, conforme Lei Complementar 039/2013 e reformulado pela lei 146/2019.
03	Candidato Contesta a contabilização do seu tempo de serviço em contabilidade Pública.	Conforme item 5 "Critério de classificação/títulos": <i>Serão atribuídos pontuação para: Maior tempo de serviço, na seguinte forma: Para cada mês (30 dias) trabalhando na função de CONTADOR, será atribuído 1 ponto.</i> O candidato NÃO apresentou comprovação de tempo de serviço nos cargos de PERÍTO CONTÁBIL JUDICIAL.
04	Candidato questiona Aplicação do Cronograma	Publicado Novo Cronograma com prorrogação das datas, no dia 02/08/2019
05	Candidato requer revisão e inclusão de documentação	Todas as documentações aceitáveis, enviadas pelo candidato via e-mail, no dia 28/07/19 estão incluídas na inscrição.
06	Candidato Não Consta na lista de inscritos	Não fora encontrado documentação da inscrição do Candidato junto ao correio eletrônico rh@ilhota.sc.gov.br . O candidato não apresentou provas ou comprovantes da inscrição, ou do envio da de documentação. Por e-mail

Os candidatos que desejarem ter acesso a maiores esclarecimentos da Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo, relativas aos despachos e decisões exarados em seus recursos, poderão fazê-lo através do endereço eletrônico: rh@ilhota.sc.gov.br.

Ilhota - SC, 06 de Agosto de 2019.

ERICO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal